



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 132/2019 - SES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **201900010007230**, de 25/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o cadastro da firma **RODRIGUES GONÇALVES FARMÁCIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **30.758.980/0001-57**, localizada na Av. Goiás, 274, Quadra 35, Lt. 18, Sala 1, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 01 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FERREIRA DE MORAIS, Superintendente**, em 27/03/2019, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/04/2019, às 07:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6138894** e o código CRC **FC0E2ED6**.

SUVISA - COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
AVENIDA 136 22/24 Qd.F-44 - Bairro SETOR SUL - CEP 74093-250 - GOIANIA - GO - EDIFÍCIO CÉSAR  
SEBBA 32012691



Referência: Processo nº 201900010007230



SEI 6138894